

PL 2.661/2020

Autor: Alê Silva

Data da 14/05/2020

Apresentação:

Ementa: Autoriza o uso de medicamento novo promissor, em

desenvolvimento, ainda sem registro na Anvisa, ou já registrado para indicação clínica diversa, mediante expresso consentimento do paciente ou responsável e da outras

providências.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 ll

Texto Apense-se à(ao) PL-5336/2019.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de

tramitação:

Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Em 03/11/2020

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados